

Acesso à terra,
território e
recursos naturais:
**a luta das
quebradeiras
de coco babaçu**



Acesso à terra,
território e
recursos naturais:
**a luta das
quebradeiras
de coco babaçu**

© 2015, ActionAid

INICIATIVA
ActionAid Brasil

APOIO
Fundação Ford

PESQUISA
Joaquim Shiraishi

AUTORES
Francinaldo Matos
Joaquim Shiraishi
Vitória Ramos

COORDENAÇÃO EDITORIAL
Maira Martins
MIQCB

REVISÃO
Solange Noronha

PROJETO GRÁFICO
Mais Programação Visual

FOTOS CAPA E MIOLO
Luca Zanetti

Sumário

1. Introdução	3
2. As quebradeiras de coco babaçu e o MIQCB	7
– As mulheres quebradeiras de coco babaçu	7
– A importância da atividade extrativa do coco babaçu	8
– O surgimento do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB)	9
3. Luta pelo acesso à terra e território	13
– A importância do território para as quebradeiras de coco babaçu	13
– Conflitos por terra	14
– Reservas extrativistas	14
4. Luta pelo livre acesso aos babaçuais (Babaçu Livre)	17
– Leis do Babaçu Livre	17
5. Desafios atuais para as quebradeiras de coco babaçu	21
– Fortalecimento da luta das quebradeiras de coco babaçu e demais povos tradicionais	21
– Ameaças aos babaçuais	22
6. Conclusão	25
7. Bibliografia	27

Acesso à terra, território e recursos naturais: **a luta das quebradeiras de coco babaçu**¹

1. Este texto contou com a colaboração do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu e do consultor Joaquim Shiraishi a partir do estudo “A Luta das Quebradeiras de Coco Babaçu pela Garantia do Livre Acesso e Uso Comum dos Recursos Naturais: experiências com as leis do “Babaçu Livre” e as Reservas Extrativistas”, realizado para a ActionAid Brasil em junho de 2015.



1. Introdução

As quebradeiras de coco babaçu têm uma grande importância histórica, econômica, social, política, ambiental e cultural na chamada “região dos babaçuais”, que engloba partes dos estados do Pará, Piauí e Tocantins e, principalmente, do Maranhão. Mais de 300 mil mulheres agroextrativistas exercem a atividade de extrativismo do coco babaçu, mas esta atividade é constantemente ameaçada, seja pelos fazendeiros que tentam impedir o acesso dessas mulheres aos babaçuais, pela expansão do agronegócio na região de predominância dos babaçuais, pela dificuldade da comercialização dos produtos oriundos do babaçu, ou pela dificuldade de acesso à terra e aos babaçuais, que garantem às quebradeiras a continuidade do seu modo de vida.



Fonte: Elaborado pela ActionAid Brasil com base na 'Cartografia Social dos Babaçuais' (UEMA, 2015).

Em tal contexto de conflito agrário, a existência de movimentos sociais — como o Movimento Interestadual das Quebraadeiras de Coco Babaçu (MIQCB), cooperativas e outras organizações — é fundamental para fortalecer a identidade coletiva dessas mulheres como povo tradicional e a luta pelo seu direito a terra, território e acesso aos recursos naturais, já que o extrativismo do coco babaçu é a fonte de renda principal de muitas delas.

Os babaçuais nascem espontaneamente na região e hoje ocupam mais de 25 milhões de hectares nos quatro estados, com diferentes densidades. Apesar disso, muitos fazendeiros impedem as quebraadeiras de chegarem às palmeiras que estão em suas propriedades. O MIQCB tem sido o principal movimento articulador na luta pelo acesso aos babaçuais. Por causa da luta organizada, em alguns municípios da região já existem leis que garantem o acesso livre aos babaçuais em terras públicas e privadas para exploração em regime de economia familiar. As chamadas Leis do Babaçu Livre também proíbem as derrubadas indiscriminadas, cortes de cachos e uso



de herbicidas. Garantir isso às quebradeiras de coco é não só preservar sua fonte de renda, mas também sua tradição e o equilíbrio do meio ambiente.

Dar visibilidade para a luta das quebradeiras de coco — e a seus desafios e conquistas — é importante para fortalecer a luta pelo direito a terra, território e recursos naturais e, num no contexto mais amplo, fortalecer também a luta de outros povos e comunidades tradicionais do país.



2. As quebradeiras de coco babaçu e o MIQCB

— As mulheres quebradeiras de coco babaçu

O Brasil tem grande diversidade de biomas e povos. Na “região dos babaçuais”, área de transição amazônica, encontram-se diversos povos e comunidades que vivem do agroextrativismo de alguns recursos naturais, como as mais de 300 mil quebradeiras de coco babaçu. A atividade extrativa do coco babaçu exercida pelas quebradeiras é cultural e tradicional, passada de geração a geração. Elas são também agricultoras, vivem da terra, da produção de alimentos para o consumo de suas famílias.

As quebradeiras construíram sua identidade coletiva como mulheres, adultas e jovens, quilombolas, indígenas, agroextrativistas, mães, avós, filhas e companheiras e seu movimento vem contribuindo para a construção contemporânea da noção de “populações tradicionais” (Oliveira, 2011). Sua definição como povo tradicional é respaldada pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 1989, que estabelece a autodefinição como critério fundamental de identificação dos povos e comunidades tradicionais. Além disso, elas são reconhecidas como tal pela Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), instituída no Brasil pelo Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007.

Apesar de o acesso à terra e território ser um elemento fundamental para a sobrevivência das quebradeiras de coco, a maior parte delas são mulheres sem-terra, que vivem à margem em povoados ou cidades. Uma minoria tem garantido seu acesso à terra por meio da reforma agrária, da regularização de áreas pelos institutos de terras estaduais e federais ou de aquisição pessoal; porém, a maioria dessas terras não têm palmeiras de babaçu em número suficiente

para atender às necessidades das famílias, sendo preciso coletar o coco em outras propriedades, públicas ou privadas.

— A importância da atividade extrativa do coco babaçu

A atividade de coleta, quebra e beneficiamento do coco babaçu é passada de uma geração a outra e realizada predominantemente por mulheres. É um importante complemento de renda para suas famílias, principalmente durante o período de entressafra da produção de alimentos e também garante autonomia econômica às mulheres. A palmeira de babaçu, como planta nativa da região, é parte da vida dessas famílias — o conhecimento que as mulheres têm da palmeira é tão grande que ela é aproveitada de forma integral, gerando dezenas de produtos: da palmeira se usa a palha e o talo para fazer telhados e cercas para as casas, e quando mortas elas viram também adubo; do coco se extrai o mesocarpo; da amêndoa, leite, azeite e óleo, usados na alimentação (temperos, mingau, bolos etc.) e na confecção de óleos para limpeza e cosméticos. A palha e o endocarpo (parte lenhosa) também são utilizados em peças de artesanato. A amêndoa e o carvão, extraídos do coco, são particularmente cobiçados por empresas de cosméticos e energia, respectivamente. Essa versatilidade e o aproveitamento integral são traduzidos na fala da Dona Dió, quebradeira do município de Lago do Junco (MA):

“Ele [babaçu] é uma grande importância, porque dele a gente tira a sustentabilidade. Eu lembro que a minha mãe, nós morávamos numa casa que ela era de palha, de babaçu, e tanto era em cima como embaixo, tudo fechado e as portas era uma esteira de babaçu. Então pra mim ela [palmeira] tem uma utilidade tão grande que ela serve pra gente em tudo, ela dá a vida pra quem não tem, sabe, ela deu a vida pra nós porque do babaçu vem a amêndoa pra gente fazer azeite, pra temperar a comida, o leite, a casa, você fazer o carvão pra cozinhar, a palha faz o ‘pacará’ pra gente cortar arroz, panhar feijão, botar dentro, sabe, é tudo. E a palmeira quando dá raio que cai na palmeira e ela morre e bate no chão, num demora tempo ela dá o adubo, a gente bota numa cebola, é vida, a palmeira dá é a vida. É uma palmeira pra mim, eu comparo ela como uma mãe de família.” (sic)

Entrevista com Diocina Lopes, dona Dió, Lago do Junco, maio de 2015.²

2. Entrevista realizada por Joaquim Shiraishi em estudo para a ActionAid Brasil.

As crianças costumam acompanhar as mães na coleta do coco e crescem vendo a importância do fruto em suas vidas. Mais do que um complemento da renda, trata-se de uma atividade tradicional e cultural deste povo. A palmeira de babaçu é conhecida pelas quebradeiras como “árvore-mãe”, pois elas a vêem como essencial para a sobrevivência da comunidade. Por isso, realizam a atividade extrativa de forma sustentável, priorizando a preservação da natureza.

Além de familiar, a atividade é também coletiva — as quebradeiras tradicionalmente promovem os “adjuntos”, tipo de mutirão em que as mulheres se juntam no quintal de uma delas para quebrar os cocos coletados e amontoados. Os cocos quebrados ficam com a mulher que organizou o adjunto e, posteriormente, ela irá ajudar no adjunto de outra.

Com a renda da venda dos produtos feitos a partir do coco, as mulheres costumam comprar alimentos para complementar a dieta familiar (como peixe, açúcar e café) e alguns bens de consumo (como roupas e sapatos).

O aumento da concentração de terra na região levou risco à atividade, pois muitos latifundiários começaram a impedir o acesso das mulheres às palmeiras, criando mecanismos baseados em violência ou na cobrança ilegal pelo coco coletado.

Outro problema que as quebradeiras de coco enfrentam é a sujeição exploratória aos intermediários, ou seja, os comerciantes locais para quem elas vendem seus produtos (principalmente as amêndoas), que oferecem preços muito baixos e até adulteram as balanças para pagar menos, ou condicionam a venda das amêndoas a troca por produtos de seu estabelecimento.

A degradação ambiental da região a partir da expansão de grandes monoculturas e da derrubada dos babaçuais também é uma grande questão que afeta o acesso das quebradeiras às palmeiras de babaçu.

— O surgimento do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB)

Com a expansão dos monocultivos e grilagem de terra na região, estimulada por políticas públicas federais e estaduais, na segunda metade do século XX, o acesso das quebradeiras de coco aos

babaçuais começou a ficar mais restrito, tornando necessária a organização da luta coletiva dessas mulheres para garantir seus meios de sobrevivência e sua cultura.

No final da década de 1980, inspiradas pela luta dos seringueiros contra a derrubada dos seringais no Acre, as mulheres quebradeiras começaram a se organizar em mutirões para impedir a derrubada de palmeiras de babaçu. A então devastação dos babaçuais ameaçava a reprodução cultural e a sobrevivência das quebradeiras de coco. Essa luta recebeu apoio de diversas pastorais e organizações não governamentais, como a Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão (ASSEMA), a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH) e o Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural (CENTRU/MA) no Maranhão; o Centro de Educação Popular de Esperantina (CEPES), no Piauí; a Comissão Pastoral da Terra Araguaia-Tocantins e a Comissão Pastoral da Terra de Marabá, no Tocantins e no Pará.

Dona Maria Aláides, quebradeira que vive em Lago do Junco (MA), explica como funcionavam esses mutirões:

“Se juntava em mutirão, articulava o horário sem ninguém saber, não era público a nossa articulação... Nós dizia entre nós: vamos lá que a gente vai precisar e se a gente deixar eles acabarem a gente não tem pra onde ir, e aqui ainda não tem uma fonte de renda onde sustenta a gente que não seja o babaçu. A gente pedia. Às vezes ele tava com um trator enorme, nós pegava nas mão uma das outras e ia pra frente e pedia pra eles não fazer aquilo, que a gente vivia era daquilo, mostrava o tanto de filho que tinha pra criar e que a gente não tinha outra fonte de renda. E eles começava a dizer: [...] aqui eu tô cumprindo é ordem, eu não vou fazer a vontade de vocês não.” (sic)

Entrevista com Maria Aláides, Lago do Junco, maio de 2015.³

As quebradeiras passaram a reivindicar também espaços políticos, tradicionalmente ocupados por homens, como direções de sindicatos, e a se articular com outros grupos de mulheres que viviam situações parecidas. As mulheres se fortaleceram enquanto grupo social e se reconheceram como sujeitos de direitos. Desse movimento resultou, no início dos anos 1990, a criação do Movimento Interstadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), cuja missão é “organizar as quebradeiras de coco babaçu para conhecerem seus

3. Entrevista realizada por Joaquim Shiraishi em estudo para a ActionAid Brasil.

direitos, defenderem as palmeiras de babaçu, o meio ambiente e a melhoria das condições de vida nas regiões de extrativismo do babaçu” (MIQCB).

O MIQCB atua nos estados do Maranhão, Piauí, Pará e Tocantins através de “regionais” e da sede central, em São Luís (MA). São seis regionais: três no Maranhão — Baixada Maranhense (sede em Viana), Médio Mearim/Cocais (sede em Pedreiras) e Região Tocantina (sede em Imperatriz) —, uma em Tocantins, na região do Bico do Papagaio (sede em São Miguel do Tocantins), uma no Pará (sede em São Domingos do Araguaia) e uma na região dos Cocais, no Piauí (sede em Esperantina). A coordenação do movimento é composta por 24 mulheres (quatro por regional) que são eleitas nos Encontros Interestaduais a cada três anos, sete delas compõem a coordenação executiva do movimento (uma por regional e uma coordenadora geral). Nos encontros, 240 mulheres se juntam para desenhar o plano de ação do movimento, após intensos debates (MIQCB).

A criação do MIQCB foi de extrema importância para a organização da luta das quebradeiras. Em 2009, para responder às necessidades de melhorar o acesso ao mercado para venda dos produtos do babaçu, o movimento criou a Cooperativa Interestadual das Mulheres Quebradeiras de Coco Babaçu (CIMQCB), organizando-as em grupos comunitários produtivos para comercialização e beneficiamento dos subprodutos oriundos do aproveitamento integral do babaçu. A cooperativa produz sabão, sabonete, azeite, farinha e artesanato, entre outros produtos. Hoje são 37 grupos produtivos que reúnem 282 mulheres, das quais 136 são associadas à cooperativa. A falta de incentivo à economia do babaçu por parte do poder público ainda é um desafio para o movimento.

O MIQCB também integra a Comissão Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais, que é composta por membros governamentais e não governamentais para coordenar e acompanhar a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Contudo, o movimento tem avaliado a necessidade de fortalecer povos e comunidades tradicionais na incidência sobre esta política e sobre a comissão para torná-las de fato efetivas, pois sua inércia tem colaborado para a intensificação de casos de violação de direitos das quebradeiras de coco e de outros povos tradicionais.



3. Luta pelo acesso à terra e território

— A importância do território para as quebradeiras de coco babaçu

Um dos grandes desafios para as quebradeiras de coco babaçu é a garantia do direito a terra e território. Como povo tradicional, a territorialidade é um fator essencial para a sobrevivência e a construção da identidade coletiva das quebradeiras de coco. Elas precisam ter terra e territórios garantidos e reservas legalizadas, para que possam produzir alimentos suficientes para suprir as necessidades de suas famílias e auferir renda.

No Brasil, os povos e comunidades tradicionais não têm o direito à terra, propriamente dito, assegurado na legislação nacional; apenas uns poucos mecanismos jurídicos, como o das reservas extrativistas de uso sustentável, garantem algum acesso à terra (MARÉS 2008, p. 174), como será apresentado adiante.

Como já mencionado, o acesso à terra também é importante para a agricultura familiar. O MIQCB realiza diversas oficinas com as mulheres quebradeiras de coco para promover técnicas de agricultura sustentável e agroecológicas. O objetivo é incentivar o desenvolvimento de atividades produtivas de base agroecológica nos agroquintais e nos sistemas de produção agroextrativistas, ao combinar, de forma sustentável, o cultivo de espécies vegetais e a criação de animais com o extrativismo do coco babaçu, contribuindo assim para a melhoria da segurança alimentar das quebradeiras e de suas famílias.

O acesso aos mercados institucionais para a agricultura familiar ainda é limitado. No entanto, o MIQCB tem garantido a emissão da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF⁴) para as quebradeiras

4. A Declaração de aptidão ao PRONAF (DAP) é o instrumento jurídico que identifica o agricultor familiar para acessar políticas públicas dentro do Programa Nacional de Fortalecimento a Agricultura Familiar (PRONAF).

de coco babaçu, assegurando sua inclusão em programas de compras governamentais, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Garantia de Preços Mínimos dos Produtos da Sociobiodiversidade Brasileira (PGPM-bio), que contribuem para o fortalecimento das lutas políticas, sociais, econômicas e ambientais das quebradeiras de coco babaçu e de suas organizações.

— Conflitos por terra

A região onde atua o MIQCB é marcada por intensos e históricos conflitos pela terra. A disputa agrária se acirrou na região especialmente após a implementação, no Maranhão, da Lei Estadual de Terras de 1969, mais conhecida como “Lei Sarney”, que incentivava a instalação de projetos agropecuários no estado a partir da distribuição de milhares de hectares de terras públicas a propriedades privadas, com a justificativa de serem “terras devolutas”. Esse processo de concentração de terras intensificou as desigualdades sociais da região, já que muitos agricultores familiares e povos tradicionais foram perdendo as terras em que moravam e que eram seu meio de vida.

Esse contexto propiciou a união das pessoas afetadas em sindicatos, movimentos e organizações. Muitas lideranças foram assassinadas em decorrência dos conflitos. A luta pela permanência desses povos em suas terras, na maioria das vezes, foi tornada completamente invisível para a sociedade brasileira.

O MIQCB também luta pelo direito das mulheres à terra, pois a maioria das quebradeiras de coco babaçu é sem-terra. É como diz Francisca da Silva Nascimento, liderança do MIQCB:

“Hoje as quebradeiras de coco precisam muito da reforma agrária, de lutar pelo acesso à terra, para que a gente possa ter uma moradia digna e uma renda melhor.”

Entrevista com Francisca da Silva Nascimento, coordenadora do MIQCB, julho de 2015.

— Reservas extrativistas

Um mecanismo possível de garantia de acesso à terra para as quebradeiras de coco que vem sendo discutido pelo movimento é a criação de reservas extrativistas (Resex). Porém, as experiências de implementação de reservas extrativistas têm se mostrado aquém da necessidade das quebradeiras e de outros povos tradicionais.

As reservas extrativistas de babaçu começaram a ser criadas na região em 1992, no contexto da ECO-92 e da necessidade do país de mostrar seus esforços na preservação de sua biodiversidade. Foram realizados diversos estudos na região para criar as reservas nos lugares de maior concentração das palmeiras de babaçu, que nem sempre eram as áreas de atuação dos movimentos e sindicatos. Em vista disso, o MIQCB se mobilizou para participar da discussão sobre a criação das Resex. Muitas lideranças que defendiam os interesses dos povos tradicionais acabaram sendo afastadas do processo de discussão por questionarem os métodos e condicionantes que estavam sendo propostos.

Em seu conceito originário, as reservas seriam áreas em que os povos tradicionais da região habitariam e desenvolveriam atividades de manejo sustentáveis, ficando protegidos do avanço das propriedades privadas de agronegócio. Mas as primeiras quatro reservas de babaçu foram criadas em áreas em que as quebradeiras de coco e suas famílias não moravam — apesar de fazerem a atividade extrativa na área delimitada, elas viviam em povoados no seu entorno. Isto gerou uma tensão, porque, para uma Resex se configurar como tal, seria necessária uma população fixa vivendo dentro da área. O resultado foi uma paralização para novos estudos, que criou ambiente favorável para os grandes proprietários de terra se articularem e impedirem a consolidação das reservas, promovendo, inclusive, derrubada de palmeiras de babaçu.

São muitos os desafios atuais para a consolidação do direito a terra e território das quebradeiras de coco. O MIQCB promove debates internos e se articula com outras organizações e movimentos para pensar alternativas que viabilizem e garantam o meio de vida das mulheres quebradeiras.



4. Luta pelo livre acesso aos babaçuais (Babaçu Livre)

Naturalmente, uma das demandas do MIQCB é o livre acesso aos babaçuais para a coleta do coco. Desde seus primórdios, o movimento discute soluções para garantir o livre acesso a esse recurso natural, seu uso comum e sua preservação.

Essa relação com a sustentabilidade e a preservação da natureza está presente em toda a prática cultural das quebradeiras, não só na atividade agroextrativa, mas também no consumo de produtos sustentáveis e na promoção de uma agricultura e alimentação saudáveis, que não prejudiquem o meio ambiente.

A luta por acesso ao babaçu é uma atividade essencialmente coletiva. As quebradeiras de coco praticam ideais de solidariedade e igualdade entre si e com a natureza. Um costume que exemplifica esses ideais é nunca cortar o cacho inteiro do coco, mas coletar o coco que caiu naturalmente, respeitando seu ciclo de vida e permitindo que outras mulheres possam ter acesso. O entendimento dos recursos naturais como um bem comum também faz com que as quebradeiras se organizem para garantir a distribuição justa e solidária do que é coletado.

— Leis do Babaçu Livre

Uma das formas usadas para conquistar definitivamente esse direito para as quebradeiras foi a incidência política junto a parlamentares para a proposição de um projeto de lei nacional de acesso livre aos babaçuais. O Projeto de Lei nº 1.428 de 1996, conhecido como “Lei de Babaçu Livre”, tramitou regularmente pela Câmara até ser arquivado por força regimental, sendo posteriormente reapresentado três vezes, sem sucesso. Dadas as dificuldades para a aprovação do projeto, o movimento passou a investir na estratégia de proposta de

leis em âmbito municipal e estadual, a exemplo de outros movimentos brasileiros, especialmente de povos tradicionais.

As quebradeiras de coco se organizaram para atuar junto aos governos municipais e estaduais, desde o desenho das propostas de projetos de lei até a escolha do vereador ou deputado que as representaria e apresentaria o projeto, que contaria com a participação das quebradeiras, de forma massiva, nas câmaras e assembleias nos dias das votações. Esse processo se mostrou importante também para fortalecer a identidade coletiva das quebradeiras de coco como povo tradicional, criando ambientes de troca de saberes, memórias e vivências entre elas.

A primeira lei municipal do babaçu livre aprovada foi a nº 005/1997, em Lago do Junco. A partir da incidência política do movimento em municípios nos quais atua, já foram aprovadas pelo menos 14 leis municipais. No Maranhão, além da já citada, foram aprovadas leis em Lago dos Rodrigues (nº 32/1999), Esperantinópolis (nº 255/1999), Pedreiras (nº 1.137/2005), Lago do Junco (nº 01/2002); São Luís Gonzaga (nº 319/2001); Imperatriz (nº 1.084/2003), São José dos Basílios (nº 052/2005) e Cidelândia (nº 001/2005). Atualmente, o movimento está elaborando uma proposta para apresentar no município de Matinha. No Tocantins, foram aprovadas leis nos municípios de Buriti do Tocantins (nº 058/2003), Axixá do Tocantins (nº 306/2003), Praia Norte (nº 001/2003) e São Miguel do Tocantins (nº 05/2005). No Pará, foi aprovada uma única lei, em São Domingos do Araguaia (nº 934/2004). No Piauí ainda não foi aprovada nenhuma, mas a coordenação regional está discutindo a possibilidade de apresentar uma proposta no município de Esperantina.

Em nível estadual, já foram aprovadas uma em Tocantins (nº 1.059, de 14 de agosto de 2008), que “dispõe sobre a proibição da queima, derrubada e do uso predatório das palmeiras do coco de babaçu e adota outras providências”, e uma no Maranhão (nº 9.428, de 2 de agosto de 2011), que cria o Dia Estadual das Quebradeiras de Coco e reconhece a autoatribuição como critério válido para o reconhecimento das quebradeiras como povo tradicional. O estado do Piauí também aprovou uma lei criando o Dia da Quebradeira de coco babaçu.

As leis variam no seu conteúdo. Algumas garantem o livre acesso aos babaçuais; outras, por pressão dos grandes poderes a quem as leis desagradam, acabam sendo reescritas, condicionando o acesso aos

babaçuais à autorização do proprietário da terra onde se encontram as palmeiras. Muitas vezes ocorreram situações que exigiram um recuo e a espera de nova oportunidade para apresentar o projeto de lei.

A aprovação de cada uma dessas leis representa conquistas importantíssimas, já que elas são mecanismos legais válidos e inovadores que limitam o poder dos grandes proprietários de terra e representam uma proposta alternativa de convivência do ser humano com a natureza, pondo em prática o verdadeiro desenvolvimento sustentável. Porém, sua implementação e fiscalização ainda apresentam desafios para que haja um real acesso livre das quebradeiras aos babaçuais, como explica a quebradeira Sebastiana Silva:

“Não é só a lei em si no papel que garante, porque a gente tem que fazer valer essa lei. Fazer valer a lei é assim, porque a gente não pode cruzar os braços porque tem uma lei aprovada, porque se você fizer isso de novo as palmeiras vai tudo pro chão porque o fazendeiro não vai valorizar essa lei da gente, né? Então, precisa a gente tá lá dizendo que não pode derrubar, precisa você tá lá entregando uma cópia dessa lei pro fazendeiro pra eles também ter consciência de que não pode tá derrubando, não pode tá queimando, não pode tá botando veneno aqui no município.” (sic)

Entrevista com Sebastiana Ferreira Costa Silva, dona Moça, Lago do Junco, maio de 2015.⁵

O MIQCB vem se mobilizando para garantir que as leis sejam de fato implementadas. É possível perceber que onde há um maior controle social exercido pelas quebradeiras, a lei vem sendo mais efetiva, como é o caso de Lago do Junco (MA). Estão entre as estratégias das quebradeiras as denúncias de irregularidades previstas na lei junto aos órgãos municipais, estaduais e federais responsáveis, empates contra a derrubada de palmeiras, divulgação da lei para a sociedade, especialmente para as quebradeiras de coco, nos municípios onde foi aprovada, e a capacitação jurídica de lideranças do movimento para a elaboração de denúncias.

Em agosto de 2015, na ocasião da apresentação, na Câmara Federal em Brasília, do Novo Mapa da Região Ecológica do Babaçu dos estados do Piauí, Tocantins, Maranhão e Pará, pelo MIQCB e pesquisadores de universidades federais envolvidos em sua criação, o deputado federal Nilto Tatto se comprometeu a desarmar ou rearmar o PL 231/2007, que diz respeito à Lei do Babaçu Livre em nível nacional (ISA, 2015).

5. Entrevista realizada por Joaquim Shiraishi em estudo para a ActionAid Brasil.



5. Desafios atuais para as quebradeiras de coco babaçu

— Fortalecimento da luta das quebradeiras de coco babaçu e demais povos tradicionais

Como já foi levantado, um grande desafio para o MIQCB e outros povos tradicionais é tornar efetiva a PNPCT, mas para isso é também necessário fortalecer esses movimentos no sentido de aumentar a efetividade de sua incidência política e criar mecanismos institucionais para garantir o diálogo entre os diversos atores do processo.

O fortalecimento da capacidade de incidência política visa a melhorar a interlocução do MIQCB com os governos (federal e estaduais, especialmente), com o Legislativo e com outros povos e comunidades tradicionais, membros ou não da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, e assim aumentar o protagonismo de organizações de base e indivíduos para exigirem seus direitos.

Esse fortalecimento diz respeito também à renovação do movimento através da formação e capacitação de jovens lideranças. O desafio é enfrentado por grande parte dos movimentos do campo, dado o êxodo de jovens das áreas rurais para os centros urbanos, em busca de oportunidades de trabalho ou estudo. O MIQCB vem tentando promover formas de incentivar as jovens a permanecerem no território e continuarem a luta como quebradeiras de coco.

Outro desafio é aprimorar a capacidade de dar visibilidade aos casos de violação de direitos das quebradeiras de coco, especialmente no atual cenário de aumento do conservadorismo no Congresso Nacional e da influência do agronegócio e outras bancadas na aprovação de

projetos que impactam diretamente as quebradeiras, como o projeto de desenvolvimento agrícola previsto para a região em que elas vivem, que será explorado a seguir.

— Ameaças aos babaçuais

Apesar de todo o trabalho do MIQCB pela preservação dos babaçuais, eles ainda estão em constante ameaça. Um novo projeto de desenvolvimento agrícola do governo põe em risco o babaçu e as quebradeiras: a Agência de Desenvolvimento do Matopiba (sigla para a área que engloba os estados do Maranhão, Piauí, Tocantins e Bahia), criada em maio de 2015. O movimento, as comunidades tradicionais e os agricultores familiares que vivem na região não foram consultados sobre a criação da agência, que tem grande potencial de impactar fortemente a vida e os meios de subsistência dessas pessoas (ISA, 2015). De acordo com o governo, a agência pretende promover o desenvolvimento econômico e ambiental da região através de uma ação articulada, baseada em três eixos estratégicos: infraestrutura, inovação e tecnologia, para ampliar a classe média rural (Machado, 2015).

Como visto anteriormente, a expansão da agricultura baseada em monocultura de larga escala representa uma grande ameaça aos babaçuais e, por conseguinte, às quebradeiras de coco. Hoje, já há uma forte expansão de culturas de soja, eucalipto e cana na região, o que significa não só o desmatamento de grandes áreas, mas também queimadas e envenenamento das palmeiras de babaçu, expulsão de agricultores familiares e povos agroextrativistas de suas terras e impedimento do acesso aos babaçuais. Sozinha, a produção de soja na região aumentou de 84 mil toneladas em 1993 para 7,6 milhões em 2014 — e é ela o principal produto com que se pretende impulsionar a região. Por tudo isso, a criação de tal agência está sendo vista com grande preocupação por movimentos e pesquisadores dos estados em questão (Portal Brasil, 2015).

Também vem ocorrendo uma mudança dos responsáveis por violações e conflitos: antes os perpetradores das violações eram os grandes fazendeiros; agora, cada vez mais são grandes companhias multinacionais que compram latifúndios e instalam novos empreendimentos na região.

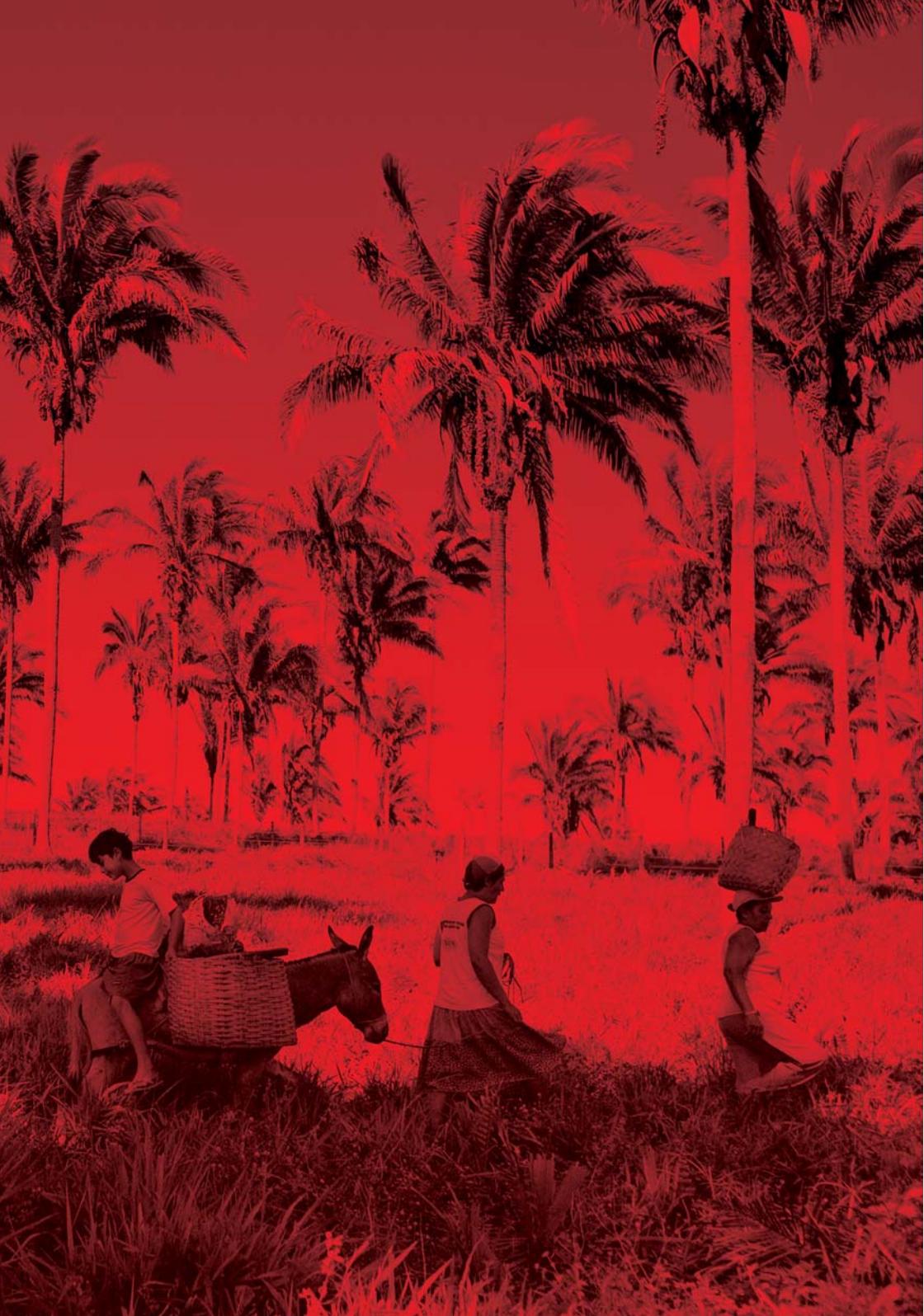
Outra questão é que os babaçuais frequentemente são considerados áreas desmatadas ou degradadas em documentos oficiais, criando dificuldades para que suas áreas sejam estabelecidas como Reservas Legais e, portanto, destinadas à preservação. Contrariando essa ideia, um levantamento recente, feito pela Nova Cartografia Social, mostra que as áreas de prevalência do babaçu estão se ampliando (ISA, 2015).



6. Conclusão

A importância da atuação e luta do MIQCB é reconhecida nacionalmente por todas as conquistas mencionadas neste estudo e muitas outras. As experiências da Lei do Babaçu Livre, por exemplo, criaram na jurisdição brasileira institutos jurídicos que diminuem o poder que os proprietários de terras rurais têm sobre suas propriedades e este é um exemplo importante de ser compartilhado para fortalecer a luta de tantos outros povos e comunidades tradicionais que vivenciam desafios similares — como as benzedadeiras do Paraná, que também conquistaram a aprovação de uma lei que garante a coleta de ervas medicinais na propriedade de terceiros, mesmo sem seu consentimento. As leis do babaçu livre asseguram não só o direito de preservação ambiental do babaçu em áreas privadas, mas também o livre acesso às áreas onde os babaçuais se encontram, sem a necessidade de autorização ou qualquer tipo de pagamento ao proprietário da terra. Este é um grande marco para o direito de povos tradicionais aos recursos naturais e uma experiência a ser compartilhada e estimulada não só no Brasil, mas internacionalmente.

Contudo, o caminho para a garantia real do acesso livre ao babaçu e à terra das quebradeiras de coco ainda é longo e árduo, não só pelos desafios internos que o movimento enfrenta, como os de outros povos tradicionais, mas especialmente devido à força política e econômica dos agentes interessados em explorar a região de forma agressiva e nada sustentável, com projetos do agronegócio e mineração. Dar visibilidade à luta das quebradeiras de coco babaçu e às violações de direitos que elas vêm sofrendo é essencial para fortalecê-las e a outros povos e comunidades tradicionais.



7. Bibliografia

- ARTICULAÇÃO NACIONAL DE AGROECOLOGIA. “Para desenvolver a agroecologia tem que existir a terra”, diz liderança das quebradeiras de coco. Disponível em: <<http://www.agroecologia.org.br/index.php/noticias/noticias-para-o-boletim/857-para-desenvolver-a-agroecologia-tem-que-existir-a-terra-diz-quebradeira-de-coco>>. Acesso em 14 set. 2015.
- INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). Mapa revela aumento da incidência de babaçuais no PI, TO, MA e PA. 11 ago. 2015. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/mapa-revela-aumento-da-incidencia-de-babacuais-no-pi-to-ma-e-pa>>. Acesso em 14 set. 2015.
- MACHADO, Larissa. Dilma cria a Agência de Desenvolvimento do Matopiba. 06 mai. 2015. Disponível em: <<http://www.piaui.pi.gov.br/noticias/index/categoria/3/id/19508>>. Acesso em 14 set. 2015.
- MARÉS, Carlos Frederico; MARÉS, Theo. *Direito Agrário e Igualdade Étnico Racial*. In Piovesan, Flávia; De Souza, Douglas. Ordem Jurídica e Igualdade Étnico-Racial. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2008.
- MIQCB. Site institucional <<http://www.miqcb.org>>
- NASCIMENTO, Poliana de Sousa; LIMA, Luís Augusto Pereira. *Cartografia Social dos Babaçuais*. Programa de Pós-Graduação Cartografia Social e Política na Amazônia, São Luís. UEMA, 2015.
- NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL. Cartografia Social dos Babaçuais. Disponível em: <<http://novacartografiasocial.com/cartografia-social-dos-babacuais/>>. Acesso em 14 set. 2015.
- OLIVEIRA, Fernando José Vianna. As Quebradeiras de Coco babaçu e a Lei do Coco Livre. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 22 jun. 2011. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.32532&seo=1>>. Acesso em: 14 set. 2015.
- PORTAL BRASIL. Propostas para o desenvolvimento do Matopiba são debatidas. 17 mar. 2015. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2015/03/propostas-para-o-desenvolvimento-do-matopiba-sao-debatidas>>. Acesso em 14 set. 2015.

RÊGO, Josoaldo Lima; ANDRADE, Maristela de Paula. *História de mulheres: breve comentário sobre o território e a identidade das quebradeiras de coco babaçu no maranhão*. Agrária, São Paulo, Nº 3, pp. 47-57, 2006.

SHIRAISHI NETO, Joaquim. *A Luta das Quebradeiras de Coco Babaçu pela Garantia do Livre Acesso e Uso Comum dos Recursos Naturais: experiências com as leis do “Babaçu Livre” e as Reservas Extrativistas*. Artigo elaborado para ActionAid Brasil, 2015.

TERRA DE DIREITOS. Mecanismos internacionais e nacionais relacionados com os direitos à terra dos povos do campo e das florestas. ActionAid, 2015 (no prelo).

act:onaid

Escritórios no Brasil

No Rio de Janeiro

Rua Moraes e Vale, 111 / 5º andar – Centro
CEP 20021-260 Rio de Janeiro – RJ – Brasil
Tel.: +55 21 2189 4600 | Fax: +55 21 2189 4612

Em Recife

Rua Viscondessa do Livramento, 168 (anexo) – Derby
CEP 52010-060 – Recife – PE – Brasil
Tel.: + 55 81 3221 3425

actionaid.brasil@actionaid.org
www.actionaid.org.br